

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESTUDOS PRELIMINARES
PROAD nº 1372/2022

1 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Administrativa.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição se justifica:

a) ARMÁRIOS – destina-se à reposição dos atualmente existentes nos banheiros reservados aos funcionários terceirizados, que por se constituírem de metais ferrosos, se encontram em estado de aparente oxidação e ferrugem. Isso ocorre na Sede e no complexo do Fórum. Estes serão instalados, ainda, nos banheiros usados pelos ciclistas, próximo à guarita da entrada de acesso ao estacionamento da Casa Branca, para fins de guarda dos pertences, vestuário, mochilas etc daqueles que utilizam o ciclismo, como forma de deslocamento.

b) BICICLETÁRIOS: Objetiva dar continuidade ao projeto de prover os Fóruns e Varas Trabalhistas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará de equipamentos para guarda segura de bicicletas, estimulando o acesso e deslocamento dos jurisdicionados e servidores por meio de bicicletas. A capital e algumas varas da região metropolitana já os possuem, sendo esse quantitativo destinado ao complemento das demais unidades trabalhistas, de forma que 100% das instalações do Órgão disponham de estacionamento para bicicletas.

c) FRAGMENTADORA DE PAPEL – Embora o Tribunal esteja inserido na era digital, existe ainda um grande acervo analógico destinado ao descarte. A trituração de documentos permite a eliminação completa do papel, conferindo segurança e sigilo ao processo de descarte. Ademais permite guardar os resíduos de forma mais eficiente e num volume maior, pois reduz o material a tiras finas, tornando-o mais compacto, o que facilita seu acondicionamento até o momento da entrega para reciclagem.

d) PEDESTAL, DIVISOR DE FLUXO – Destina-se à complementar o quantitativo existente no Tribunal, uma vez que nas ocasiões solenes, os divisores à disposição das portarias precisam ser deslocados, desorganizando o fluxo de entrada de pessoas e o trabalho da segurança nas portarias. São também retirados para eventos fora das unidades da capital, não sendo, atualmente, suficientes em número. Há também a necessidade de reposição dos itens danificados.

e) POLTRONA RECLINÁVEL – Objetiva equipar a sala de descanso dos funcionários terceirizados com mobiliário adequado ao repouso, a ser usufruído durante o período da intrajornada, promovendo conforto no ambiente de trabalho. Sem um lugar apropriado ao descanso, é comum encontrarmos funcionários espalhados pelas escadas, halls e banheiros na tentativa de aproveitar o horário sem ocupação para se recompor. O Tribunal possui dezenas funcionários na área de limpeza, segurança, capatazia e manutenção em geral, o que gera a necessidade de providenciar instalações e equipamentos destinados à qualidade de vida e saúde.

f) BANCOS PARA VESTIÁRIO – O Tribunal possui dezenas de funcionários terceirizados, os quais cumprem expedientes no mesmo horário, na sua maioria, entrando e saindo na mesma hora. Os bancos nos vestiários são importantes na organização dos pertences, apoio para mochilas e

roupas, contribuindo para a funcionalidade do local, evitando a colocação de cadeiras e longarinas, de difícil higienização, para servir de suporte nestes espaços.

g) TRITURADOR DE RESÍDUOS – Com a instalação da usina de compostagem neste Tribunal e a vasta área de jardim da Casa Sede, inclusive com árvores de grande porte, se faz necessário a aquisição de triturador elétrico para Resíduos Orgânicos e Galhos destinados à fragmentação de folhas, cascas, pedaços de árvores, arbustos, etc fornecendo assim um melhor material para geração de adubo, realizado na composteira instalada no Tribunal.

3 – LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Não se vislumbra outra possibilidade senão a aquisição do material em tela para o atendimento da necessidade.

4 - DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO: Armários para vestuário, bicicletários, fragmentadoras de papel, divisores de fluxo, poltronas reclináveis, bancos para vestuário e triturador de resíduos.

5 – AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO: Tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a diversidade do material, a aquisição dar-se-á por itens.

6 - AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Por tratar-se de material a ser entregue de uma única vez, não se aplica.

7 – ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS:

ARMÁRIOS - 24 armários tipo roupeiro em aço com 12 portas: Os armários deverão substituir os do TRT e Fórum Autran Nunes.

BICICLETÁRIOS - 15 bicicletários: A quantidade de bicicletário foi estimada considerando que só há bicicletários em Maracanaú e no Cariri.

BICICLETÁRIOS – 24 suportes individuais de parede para aproveitamento de locais em diversas localidades.

FRAGMENTADORA DE PAPEL – 4 unidades, sendo: 1 para compartilhamento de uso pela Presidência/Corregedoria, em razão da confidencialidade dos documentos, 1 unidade para compartilhamento da área Administrativa, a ser distribuída para a DG e 2 unidades para o arquivo (TRT e Fórum).

DIVISOR DE FLUXO – 24 unidades, para acréscimo no TRT Sede em virtude da quantidade existente ser insuficiente e Fóruns do interior.

POLTRONA RECLINÁVEL – 24 unidades, sendo para o TRT Sede, Fórum Autran Nunes e Fóruns do interior.

BANCOS PARA VESTIÁRIO – 24 unidades, para apoio no TRT, Fórum Autran Nunes e Fóruns do interior.

TRITURADOR DE RESÍDUOS – 2 unidades, para compostagem de material orgânico do TRT.

8 - ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO: Conforme pesquisa de preços públicos, em anexo.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Declara-se a viabilidade da contratação com base nas informações contidas neste documento.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado por meio da publicação do ATO TRT7.GP.Nº 64, DE 04 DE JUNHO DE 2021, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

Fortaleza, 21 de março de 2022.

Maria Eveline Lima Barreto

Diretora Secretaria Administrativa–SADMIN